EXCELLENCE

ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL

CRC PJ SE 000697/O

MANUAL DO CLIENTE

Emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

NFS-e pelo Emissor Nacional

Guia prático para empresas optantes pelo Simples Nacional

Obrigatório a partir de 1º de novembro de 2026

Excellence

ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL

CRC PJ SE 000697/O

Edição de outubro de 2026

Base: Resolução CGSN nº 191/2026

Material informativo para clientes. Não substitui a orientação personalizada da nossa equipe.

01 O que está mudando

Prazo, quem é afetado e o que continua igual

Prezado cliente, a partir de **1º de novembro de 2026**, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) optantes pelo **Simples Nacional** que prestam serviços sujeitos ao ISSQN passam a emitir a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) **exclusivamente pelo Emissor Nacional**. Este manual foi preparado pela Excellence para uma transição tranquila e sem erros.

01/11/2026
Início da obrigatoriedade do Emissor Nacional

Gratuito
Sistema oficial do governo, sem custo para emitir

01/01/2027
CBS e IBS passam a valer para o Simples Nacional

Antes e depois

	Até 31/10/2026	A partir de 01/11/2026
Onde emitir	Sistema da prefeitura do município (em Aracaju, ambiente da SEMFAZ)	**Emissor Nacional da NFS-e**, pelo portal na internet, aplicativo móvel ou integração por sistema (API)
Quem é obrigado	Conforme regra de cada município	ME e EPP optantes pelo Simples Nacional que prestam serviços sujeitos à NFS-e
Preenchimento	Campos do sistema municipal	Padrão nacional: novos campos, como o Código de Tributação Nacional e o NBS

Base legal
Resolução CGSN nº 191/2026 (4 de agosto de 2026), que adiou o prazo de 1º de setembro para 1º de novembro. A Prefeitura de Aracaju acompanhou o novo prazo. A regra vale também para quem tem pedido de opção pelo Simples ainda em análise.

Linha do tempo

Até 31/10/2026
Período de preparação
Ainda é possível emitir pelo sistema municipal

01/11/2026
Emissor Nacional
Passa a ser o único caminho para emitir NFS-e

01/01/2027
CBS e IBS
Regras da reforma tributária para o Simples entram em vigor

Importante saber
Em 2026 a mudança é só de **sistema de emissão**: valem as regras atuais do Simples e não é preciso destacar CBS e IBS. Avisaremos você sobre 2027.

02 Antes de começar

Reúna estes itens e a emissão será muito mais ágil

☐ **Forma de acesso**

Conta **gov.br** (nível prata ou ouro) ou **certificado digital** e-CNPJ. As opções variam conforme o perfil da empresa: confirme conosco qual é a ideal para você.

☐ **Dados da empresa**

CNPJ ativo, enquadramento no Simples Nacional e **inscrição municipal** regular.

☐ **Seus serviços**

Lista dos serviços que você presta, com uma descrição clara de cada um. Nós indicamos o **Código de Tributação Nacional** e o **NBS** correspondentes.

☐ **Dados dos clientes (tomadores)**

CPF ou CNPJ, nome ou razão social, endereço e e-mail de quem contrata o serviço.

☐ **Regra de tributação**

Anexo do Simples Nacional e alíquota aplicáveis à sua atividade, informados pela contabilidade.

☐ **Contato da Excellence**

Mantenha à mão o canal do nosso departamento fiscal para tirar dúvidas antes de emitir.

03 Primeiro acesso

Faça uma única vez, de preferência antes de 1º de novembro

1 Abra o portal oficial

- No navegador, acesse **nfse.gov.br/EmissorNacional** (também há aplicativo móvel do Emissor Nacional).

2 Entre com a sua forma de acesso

- Escolha entre conta gov.br, certificado digital ou cadastro com login e senha, conforme a opção disponível para o seu perfil.
- No primeiro acesso por cadastro, confirme o e-mail com o código de segurança e crie uma senha pessoal.

3 Confira os dados da empresa

- Verifique razão social, CNPJ, endereço, município e a informação de que a empresa é optante pelo Simples Nacional.
- Se algo estiver divergente, não emita: fale com a Excellence. Recomendamos acompanhar a primeira nota com o nosso departamento fiscal.

Atenção

Digite o endereço do portal você mesmo (evite links recebidos por mensagem), **nunca compartilhe** seu acesso e acompanhe a validade do certificado digital, se usar um.

04 Emitindo uma NFS-e

Passo a passo no Emissor Nacional

1 · Pessoas tomador → **2 · Serviço** códigos → **3 · Valores** ISS e total → **4 · Conferir** revisão → **5 · Emitir** PDF e XML

No painel do Emissor, escolha a opção de **nova NFS-e** e percorra as etapas abaixo. Os nomes das telas podem sofrer pequenas atualizações do governo, mas a lógica é sempre a mesma.

1 Pessoas: quem presta e quem contrata

- **Data de competência:** o dia em que o serviço foi prestado.
- **Prestador:** sua empresa, já preenchida automaticamente.
- **Tomador:** informe CPF ou CNPJ do cliente e confira nome, endereço e e-mail.

2 Serviço: o que foi prestado

- **Local da prestação:** município onde o serviço foi realizado.
- **Código de Tributação Nacional:** pesquise pelo nome do serviço. Atenção: ele não é o CNAE.
- **NBS:** escolha o código correspondente ao serviço.
- **Descrição:** escreva de forma clara o que foi feito, o período e, se houver, o número do contrato ou pedido.

3 Valores: quanto e como tributar

- **Valor do serviço** e eventuais descontos.
- **Tributação do ISSQN:** confirme que a nota sai como Simples Nacional, com a alíquota informada pela contabilidade.
- **Retenção de ISS:** marque somente se o tomador for responsável por reter o imposto. Em dúvida, pergunte antes.

4 Conferir: revise antes de emitir

- Releia tomador, valor, código do serviço e descrição. Depois de emitida, a nota só pode ser alterada pelos procedimentos de cancelamento ou substituição.

5 Emitir e guardar

- Clique em emitir e baixe o **PDF (DANFSe)** e o **arquivo XML** da nota.
- Envie o PDF ao seu cliente e o **XML e o PDF** à Excellence, no prazo combinado.

05 Campos que mais geram erro

Dê atenção especial a estes pontos

Campo	O que informar	Erro comum
Código de Tributação Nacional	O código que descreve o serviço prestado, localizado pela pesquisa do próprio Emissor.	Usar o CNAE no lugar do código de tributação.
NBS	Código da Nomenclatura Brasileira de Serviços compatível com a atividade.	Escolher um NBS que não combina com o serviço descrito.
Tributação do Simples	Opção de Simples Nacional, com a alíquota do anexo da empresa.	Alíquota desatualizada ou regime tributário errado.
Retenção de ISS	Marcar apenas quando o tomador deve reter o imposto.	Marcar retenção sem necessidade, ou esquecer de marcar quando ela existe.
Data de competência	Data em que o serviço foi efetivamente prestado.	Emitir com data de outro mês.
Dados do tomador	CPF ou CNPJ, nome e endereço exatamente como cadastrados.	CNPJ digitado com erro ou razão social incompleta.
Descrição do serviço	Texto claro, objetivo e coerente com o código escolhido.	Descrição genérica demais, como “serviços prestados”.

06 Errou na nota? Cancelamento e correção

Pare, confira e fale com a gente

Se perceber um erro depois da emissão, **não emita uma nova nota por conta própria** para tentar compensar. As regras e os prazos de cancelamento ou substituição dependem da situação da nota e da legislação do município, e uma correção mal feita pode gerar imposto pago a mais, duplicidade ou inconsistência fiscal.

1 Avise a Excellence

- Envie o **número e a data** da nota (menu de notas emitidas) e descreva o que está incorreto. Nós indicamos o caminho certo: cancelar, substituir ou ajustar.

2 Siga a orientação e guarde o comprovante

- Depois do procedimento, guarde o novo PDF e o XML e nos encaminhe.

Dica de ouro
Dois minutos de conferência antes de clicar em “emitir” evitam a maior parte das correções.

07 Sua rotina com a Excellence

Simples, organizada e sem surpresas

1

Emita

Emita cada nota pelo Emissor Nacional, no momento da prestação do serviço.

2

Baixe

Salve o PDF e o XML de cada nota emitida.

3

Envie

Encaminhe os arquivos à Excellence no prazo combinado.

4

Confira

Nossa equipe apura os impostos e acompanha suas guias.

Mês sem notas?
Se não houve prestação de serviços no mês, avise nosso departamento fiscal para que a apuração seja feita corretamente.

08 Perguntas frequentes

Q. Minha prefeitura ainda emite a nota normalmente?

Até 31/10/2026 é possível continuar emitindo pelo sistema municipal. A partir de 01/11/2026, a emissão passa a ser pelo Emissor Nacional.

Q. Terei que pagar para usar o Emissor Nacional?

Não. O Emissor Nacional é o sistema oficial do governo, disponível sem custo para emissão.

Q. Preciso de certificado digital?

Depende do perfil de acesso da empresa. Há opções de acesso por gov.br e por cadastro. Confirme com a nossa equipe qual é a melhor para você.

Q. O que acontece com as notas emitidas antes da mudança?

Elas continuam válidas. A mudança vale para as notas emitidas a partir da data de obrigatoriedade.

Q. Preciso destacar CBS e IBS agora?

Não. Para o Simples Nacional, essas regras passam a produzir efeitos a partir de 01/01/2027. Em 2026, a mudança é apenas o sistema de emissão.

Q. E se eu usar um sistema de gestão (ERP)?

O Emissor Nacional também funciona por integração (API). Verifique com o fornecedor do seu sistema a compatibilidade com o padrão nacional.

09 Glossário rápido

Termo	Significado
NFS-e	Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, documento fiscal que comprova a prestação de um serviço.
Emissor Nacional	Sistema oficial e gratuito para emitir NFS-e no padrão nacional, em versão web, aplicativo ou integração por API.
ISSQN (ou ISS)	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência municipal. No Simples Nacional, vai dentro da guia única (DAS).
Tomador	O cliente, quem contrata e recebe o serviço.
Código de Tributação Nacional	Código padronizado que identifica o serviço prestado na NFS-e. Não se confunde com o CNAE.
NBS	Nomenclatura Brasileira de Serviços: classificação do serviço usada na nota.
DANFSe	Documento auxiliar da NFS-e, o PDF da nota que você envia ao cliente.
CBS e IBS	Novos tributos da reforma tributária sobre o consumo, com regras específicas para o Simples Nacional a partir de 2027.

Conte com a Excellence

Nossa equipe acompanha a sua empresa em cada etapa da transição: do primeiro acesso à primeira nota, com orientação personalizada, para que você foque no que faz de melhor: atender os seus clientes.

EXCELLENCE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL
CRC PJ SE 000697/O

Fontes e aviso. Conteúdo elaborado em outubro de 2026 com base na Resolução CGSN nº 191/2026 e nas orientações do Portal Nacional da NFS-e (nfse.gov.br) e da Prefeitura de Aracaju. Regras, prazos e telas podem ser atualizados pelos órgãos competentes. Este material tem caráter informativo e não substitui a orientação individual da nossa equipe contábil.